

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral, e em cumprimento ao Art. 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: JOSE ITALO CARNEIRO RIBEIRO, CPF nº 056.567.214-26, no valor total R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SANEAMENTO BÁSICO, MEIO AMBIENTE E ENGENHARIA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS TÉCNICAS, OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 30 de janeiro de 2026

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL